

**Ata da sessão extraordinária realizada
dia 31 de janeiro de 2024**

Aos **trinta e um dias do mês de janeiro**, do ano dois mil e vinte e quatro, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão **extraordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por, **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 1.ª secretária e **Alexandre Guerreiro Figueiredo** como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, António Manuel Horta Fontinha, Maria Cristina Martins Brás Germano, João Manuel dos Santos Romba Guerreiro, Marília da Conceição Guerreiro, Rui Manuel Gaspar Cortes Guerreiro, Sandrina Madeira Casimiro, Helena Isabel Teixeira Barão, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro.-----

Eleitos pelo PSD: Vítor Manuel Libânio Afonso, Pedro Manuel Bita Messias e Melo e Franco, Ana Isabel Teixeira Guerreiro e Ruben Daniel Fernandes Guerreiro.-----

AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES E RESPECTIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS: -----

Esteve **AUSENTE** o Presidente da Junta da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, **Dário Martins Guerreiro**, que **não justificou** a sua ausência, não tendo, por isso, sido possível a sua substituição. -----

A Mesa aguarda a respetiva justificação. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do **Presidente da Câmara** António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), a **Senhora Vice-Presidente**, Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo (PS) e os **Senhores Vereadores**, João de Deus Lopes Pereira (PS), Lucinda Maria Marques Jorge (PS) e António José Messias do Rosário Sebastião (PSD).-----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1 - Intervenção dos Municípios; -----

A.2 - Esclarecimentos. -----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

B.1 - Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024; -----

B.2 - Apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), instrumento de planeamento da política climática a nível local, previsto na Lei de Bases do Clima (artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro);-----

B.3 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente para revogação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União de

Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e com a Freguesia de Santa Cruz âmbito da Manutenção e Regularização de bermas e valetas na Estrada Municipal 1201;-----

B.4 - Conhecimento do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira do Município – 1.º semestre de 2023;-----

B.5 - Aprovação da ata em minuta. -----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

B.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2024: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e referiu que as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sendo um documento previsional, estão naturalmente sujeitas a ajustes e adequações, face aos contextos e imprevisibilidades com que frequentemente nos vemos confrontados, sendo habitual que os executivos camarários procedam às alterações que julguem oportunas e adequadas, no sentido de melhorar e maximizar a sua eficácia.-----

É sobre estas alterações orçamentais que agora nos são propostas nesta 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 que agradecia que o Senhor Presidente da Câmara os elucidasse, antes de passar a palavra aos Senhores Deputados Municipais.

De imediato, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara**, que começou por pedir permissão para dar uma informação, que pensa ter afetado todos os eleitos e também os vereadores, relativamente ao pagamento das senhas. -----

Continuando, disse que não tem a ver com o assunto em debate mas permitam-lhe então esclarecer. Houve uma abordagem numa das reuniões de Câmara, que não se tinha apercebido porque não recebe senhas de presença, e naturalmente não foi afetado, mas sabe que houve um atraso da parte da Câmara no pagamento de senhas. Se calhar os membros da Assembleia não notaram porque têm basicamente uma ou duas sessões num trimestre, mas na Câmara notou-se porque fazem duas reuniões de Câmara por mês. O que se passou foi que o nosso revisor oficial de contas chamou-nos à atenção para uma eventual irregularidade que estávamos a cometer no âmbito dos pagamentos das senhas de presença sem os devidos descontos inerentes a um recebimento. -----

Depois de saber disto achou que era um bocado “estúpido” e pediu um parecer jurídico que veio desfavorável a essa situação. Não faz sentido, nunca se fez em Câmara nenhuma, não conhece nenhuma Câmara que o faça, foi naturalmente um preciosismo demasiado grande do nosso ROC entender que deveriam ser descontado do valor das senhas os valores inerentes à Segurança Social. Não faz sentido nenhum, foram já repostos os pagamentos que estavam em atraso, o nosso pedido de desculpas porque não tinha notado, foi uma assunção de um compromisso da DAF, e bem, quando recebeu a notificação que não podia pagar e naturalmente quando se apercebeu assumiu algum risco. Não lhe pareceu existir nenhum, mas assumiu o risco de fazer os pagamentos e no caso de a lei ter sido alterada e tivesse entrado em vigor alguma nova legislação naturalmente que nos próximos pagamentos far-se-iam os acertos. Não foi o caso. Portanto os pagamentos estão feitos e nada indica que tenha de ser algum valor deduzido dos mesmos, porque senhas de presença não é naturalmente um vencimento, é o pagamento por uma presença numa reunião e não qualquer tipo de serviço prestado, qualquer tipo de remuneração por serviço prestado, daí que não faz sentido. -----

Agora sim, esclarecida a situação, deixem-me então dizer-vos que o Senhor Presidente disse e muito bem que os orçamentos municipais, os orçamentos em si, são documentos

previsionais, são documentos ativos que estão em permanente modificação. Naturalmente que tentamos evitar modificar demasiado, porque geralmente quando se puxa o cobertor para cima destapa-se os pés e vice-versa, portanto tentamos que os orçamentos sejam ajustados no início e vão até ao fim. É uma tarefa impossível, não conseguimos fazer isso, não é possível e existe naturalmente a legislação que nos permite fazer alterações. Neste caso nem sequer foi um erro, apesar de ter aqui existido também um erro, nem sequer foi um erro nosso, foi sim uma alteração no Orçamento de Estado nas especialidades, quando nós aprovámos aqui o nosso orçamento estava baseado num documento que ainda era previsional, não tinha sido aprovado em especialidades no Governo e quando foi aprovado decidiram que a receita proveniente do artigo 35.º, que é um artigo de receita do orçamento que nos compensa com algum dinheiro de pagamentos efetuados a mais, nomeadamente no IRS, enfim em impostos e noutras áreas, no FAM, etc. e quando devolveram esse dinheiro, estava com a designação de receita de capital na sua totalidade. Acontece que quando o orçamento foi às especialidades veio aprovado com metade para capital e metade para despesas correntes, de maneira que tivemos de anular os valores das despesas de capital que tínhamos no nosso orçamento e naturalmente imputar mais valor nas despesas correntes, mesmo que para algumas delas não teria sido necessário, mas o dinheiro estava cá, tinha de ser colocado e a lei também nos permite sempre que queiramos que possamos transferir dinheiro de corrente para capital, já o inverso não é possível sem autorização especial, de maneira que não temos qualquer problema nesse assunto.-----

Existiu também nesta alteração, um ajuste ao orçamento que foi detetado logo nos primeiros dias de janeiro quando lançamos o orçamento para poder começar a fazer os trabalhos e a passar requisições. Foi detetado que havia uma sobreposição, uma receita dupla nas Juntas de Freguesia. Portanto nós, como a lei mudou o ano passado, as Juntas de Freguesia agora recebem diretamente do FEF, nós colocamos o valor em FEF das Juntas para dar às Juntas e colocamos esse valor também nas atribuições de verbas para as Juntas. Portanto colocamos duas vezes o mesmo valor, duplicamos em cerca de 180 mil euros e tivemos que corrigir. Se não fosse esta alteração seria depois corrigido na aplicação do saldo de gerência, não havia qualquer problema, não é um mal pior, foi um pequeno lapso humano, não vem daí o mal e seria corrigido nessa altura. Aproveitando que já estamos a fazer uma alteração fica logo corrigido.-----

Portanto o nosso orçamento reduz cerca de 180 mil euros, se não está em erro, precisamente por causa desse acerto que é o valor que estava supostamente para ser recebido para o efeito ou pelo FEF das Juntas.-----

Dito isto todos têm a documentação, o dinheiro foi distribuído da maneira que achamos melhor, continuamos a ter obras prontas para lançar, obras que não estão prontas porque tivemos de retirar daqui dinheiro de capital, mas que ao longo das próximas semanas, meses, assim que for possível, vamos lançando aquelas que achamos que estão em condições e vamos ajustando o orçamento à medida da nossa perna, do nosso sapato.-----

Há algumas que não mexemos, porque são aquelas que serão lançadas supostamente nesta primeira semana de fevereiro, duas ou três, nomeadamente, na área do turismo e a escola primária, a EB1 de Santa Clara, há outras que já tivemos que mexer e vão ter que esperar para o meio de fevereiro quando recebermos o FEF, para ver o dinheiro que sobra, para podermos lançar outras e fazer novos ajustes ao orçamento sem alterar a despesa corrente, que é o que mais nos interessa é manter sempre as despesas correntes suficientes para todo o ano. Quando não conseguimos naturalmente não é possível, agora tem sido possível evitamos mexer-lhe.-----

A questão das obras vamos mexendo à medida que ou temos fundos comunitários ou temos obras projetos prontos para lançar e é isso que vamos fazendo.-----

Portanto esta 1.ª revisão é basicamente isto, veio modificar o orçamento em dois aspetos, nomeadamente na receita corrente e capital e também no valor total das receitas

do orçamento, que por consequência também altera as despesas, naturalmente o orçamento tem de estar ajustado, as receitas têm de ser iguais às despesas, portanto tivemos também que reduzir em ambos os lados. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, não se tendo registado inscrições. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria, em apreço, tendo a Assembleia Municipal por **maioria**, com 16 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), deliberado aprovar, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (Modificativa) de 2024**, documentos estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao livro de atas. - -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O deputado Vítor Libânio, em nome da bancada do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

O nosso voto contra vai no sentido que votamos contra as Grandes Opções do Plano, porque achamos que havia um grande desequilíbrio entre a conta corrente e as despesas de capital e com esta 1.ª Revisão pensamos que tudo isso se agrava, daí o nosso voto contra. -----

B.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC), INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO DA POLÍTICA CLIMÁTICA A NÍVEL LOCAL, PREVISTO NA LEI DE BASES DO CLIMA (ARTIGO 14.º DA LEI N.º 98/2021, DE 31 DE DEZEMBRO):-----

O **Presidente da Assembleia** no âmbito deste ponto da Ordem de Trabalhos, recordou que, tal como a lei determina, “*As medidas propostas no Plano Municipal de Ação Climática estiveram em Consulta Pública entre os dias 10 e 15 de janeiro de 2024, tendo sido dada oportunidade à comunidade e às entidades envolvidas na sua elaboração para enviar as suas opiniões e dar o seu contributo para a definição de medidas de mitigação e adaptação adequadas ao território do Município de Almodôvar*”, tal como consta na Proposta nº 12/2024 que foi enviada aos senhores Deputados Municipais. ----

Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se quer prestar desde já algum esclarecimento sobre esta matéria, ou se reserva os seus esclarecimentos para possíveis questões que os senhores deputados municipais lhe queiram colocar. -----

Tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara. -----

Usando da palavra o **Presidente da Câmara** disse que basicamente esta sessão de hoje foi somente por causa deste documento, porque a questão da revisão orçamental tinha tempo, a lei não nos obriga a fazer no imediato, podíamos fazer em abril quando aplicássemos o saldo de gerência, mas esta sessão de hoje é precisamente por causa deste documento. Este documento tem de ser aprovado, ou não, se os Senhores o aprovarem esta noite amanhã tem de ser enviado ao Ministério do Ambiente para que dê cumprimento daquilo que são as normativas da Lei sobre as alterações climáticas, que é a lei de bases do clima, a Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro. -----

O que é que isto é? Isto, como sabem a Câmara fez a Estratégia Municipal para as Alterações Climáticas o ano passado, aprovou-se aqui na Assembleia essa estratégia e foi fruto até de um financiamento internacional e não era um documento obrigatório. Era um documento que nós achamos por bem fazer para dar o nosso contributo para a região, para que o concelho de Almodôvar identificasse os problemas que tem ao nível climático e os problemas que podem advir dessa problemática e o que é que podemos fazer para mitigar os problemas climáticos e para naturalmente ultrapassar alguns desses problemas que sabemos que vão aparecer aí muito em breve, num futuro muito próximo,

da seca às intempéries, ao clima global, à amplitude térmica, um conjunto de situações que sabemos que estão por todo o mundo a acontecer e também aqui no nosso pequeno continente.-----

O Plano de Ação Climática é um plano já obrigatório por lei e é um plano que visa enquadrar dentro da estratégia, dentro das necessidades do município, aquilo que planificamos fazer para precisamente combater as alterações climáticas da realidade do nosso século.-----

O que é que fizemos? Efetuámos um diagnóstico no concelho de Almodôvar, verificámos e inventariámos as emissões de gases de estufa no nosso concelho, portanto todas as fontes de emissão de gás de estufa, do carbono, enfim a todos aqueles que poluem a atmosfera e que contribuem precisamente para agravar o clima. Não temos gases de estufa demasiado complicados no concelho de Almodôvar, felizmente nesse aspeto, avaliámos as vulnerabilidades climáticas que temos e também criámos um modelo de monitorização para esses problemas. Os Senhores deputados têm uma listagem daquilo que foi o nosso plano, a nossa proposta que visa implementar estas medidas ao longo dos próximos anos, há metas que temos que atingir neste aspeto, há outras que eventualmente irão mudar à medida que os anos vão passando e naturalmente o calor, o aquecimento global vai alterando também, vai fazendo com que estas metas mudem, mas o importante é que neste momento o que nós temos, o presente, e é naturalmente preparar algumas medidas de execução para o futuro neste âmbito de trajetória demasiado agreste naquilo que é o nosso clima.-----

Há algumas ações de sensibilização da população que vão começar, já há também formação para técnicos municipais para estarem preparados para algumas ações, também vamos começar com elas e naturalmente teremos de reforçar os meios de Proteção Civil para preparar, isto faz tudo parte deste plano, são aquelas que mais facilmente se podem desde já implementar.-----

Depois há medidas de apoio à população, que são em termos de espaço para albergar pessoas em caso de intempéries, ter meios de socorro disponíveis e preparados para este fim, enfim são planos de grande relevo mas de dimensão médio longo prazo e não imediato.-----

De qualquer das maneiras vocês têm o documento nas vossas mãos e de todas as medidas, de todo o plano global, aquele que lhe parece mais difícil, podem crer, é precisamente o mais necessário para os nossos municípios que é a monitorização, as medidas eficientes no uso hídrico, são aquelas que mais nos preocupam e são aquelas onde é mais difícil, porque a nossa mentalidade infelizmente ainda está num prisma que achamos que a água está sempre na torneira, abrimos e ela está lá e não nos preocupamos de facto de onde é que ela vem, se ela existe se não existe, se a torneira está aberta 20 minutos ou está 5, tanto nos faz e de maneira que essa é a parte que mais o preocupa, porque não é por um banho a mais que temos falta de água no concelho, mas os 6.800 a desperdiçar água já tem significado. O gado, as culturas etc. e tudo isso foi naturalmente estudado aqui por uma equipa especialista que contratámos para nos dar assessoria e foi feito este relatório que têm na mão. No entanto, quer terminar dizendo que se houver alguma situação no futuro que achem que deva ser implementada que digam, porque o plano não está fechado, o plano está para ser aprovado mas naturalmente como qualquer outro documento de gestão está sempre aberto a melhorias de alteração e implementação de medidas que agora possam não ser úteis mas que no futuro próximo possamos achar que o são.-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se registado a inscrição do deputado Pedro Franco.-----

Dada a palavra, ao **deputado Pedro Franco** começou por fazer os cumprimentos habituais, dando ênfase ao público a quem mais uma vez faz uma saudação especial pela presença, pois esta presença é um símbolo da democracia viva neste concelho.-----

Vamos falar aqui um bocadinho deste plano municipal de ação climática. Este documento é um verdadeiro resumo do que tem vindo a acontecer na atual gestão do município. Por um lado existe uma realidade incontornável onde as evidências se acumulam e estão à vista de todos, por outro lado existe uma gestão que aponta para metas de alcance irrealista, mais parecendo que nos encontramos numa realidade paralela ou num mundo cor-de-rosa e brilhante. -----

Passa a explicar: como todos os planos municipais de ação climática, este plano também começa com os atuais dados sobre a realidade do concelho. Logo na página 30 sob o tema “*demografia*” e apesar de ter havido tantas congratulações para as políticas de incentivo à natalidade como um exemplo de política de sucesso no combate à desertificação humana, podemos reparar pelos dados dos censos que o concelho, de 2011 a 2021 sofreu um decréscimo de 27,5% da população, quase 1/3 da população de Almodôvar desapareceu em 10 anos, ainda agravado com o aumento de 18% da taxa de envelhecimento. -----

Na página 78, que fala sobre a estimativa de fixação de carbono onde o solo representa um fator essencial, porque é principal fonte de sumidouro de carbono, utilizando os dados e estes dados são um bocadinho mais antigos, são de 2007 a 2018, que são dos censos agrícolas, podemos ver pelos indicadores agrícolas do concelho existiu um decréscimo em todas as atividades agrícolas exceto nas áreas florestais, onde a mata de eucalipto e sobreiral teve um ligeiro acréscimo. Ora é sabido que quando o território perde a sua atividade agrícola para ser substituído pela atividade florestal, significa que existe na prática um abandono de atividade, pois a floresta ao invés da agricultura não requer tanta mão-de-obra, não requer tanto emprego, não requer tantos fatores de produção e muitas vezes nem sequer requer a presença do próprio proprietário, sendo por isso a floresta uma atividade de muito menos interesse para a economia do concelho do que a atividade agrícola. -----

Nalgumas páginas mais à frente, sob o tema “*vulnerabilidade climática*”, o plano municipal refere de facto quais são as principais consequências do agravar das condições climáticas nos vários cenários voltados para o futuro. Dentro destas condições destacam-se o aumento da precipitação excessiva, este aumento não é haver mais chuva, é haver chuva mais concentrada durante menos tempo, o que traz problemas como por exemplo as enxurradas, os alagamentos, os abatimentos e acima de tudo a lixiviação, a lavagem da parte superior do solo onde reside toda a fertilidade, onde reside a camada arável do solo.

Também refere aumentos de períodos de seca, aumentos de subida média da temperatura e estes fatores conduzem a um trágico e irreversível caminho para a desertificação física e paisagística do concelho, esta desertificação física e paisagística é exponenciada ainda pela desertificação humana que já falamos anteriormente. No entanto, apesar destas coisas todas, mais à frente sobre o capítulo de “*estratégia para a ação climática do concelho de Almodôvar*” aparece a seguinte frase destacada, como mote da resolução dos problemas, diz o seguinte “**em 2030 (daqui a 6 anos) Almodôvar será um território mais consciente e melhor preparado para responder aos desafios climáticos que valoriza as pessoas, a biodiversidade como ativos no desenvolvimento**”, uma frase que aparece destacada e como mote de estratégia de ação climática. Baseia-se nas pessoas quando o concelho caminha rapidamente para a desertificação humana e na biodiversidade quando caminhamos aceleradamente para a desertificação paisagística. Aqui isto é o princípio do que é o desfasamento que aqui tanto tem falado. -----

Há aqui várias medidas, e não vai falar de todas, pede desculpa mas é de facto um documento com 409 páginas e por mais sintético que tente ser é difícil, vai saltar muita coisa, mas vai falar de outras que acha que deve mesmo falar. -----

Nas medidas para a mitigação, por exemplo a medida 2, é ótima, é um aumento do transporte público, mas quem vive neste concelho, quem sabe a realidade, sabe muito bem o que é que é a política de desinvestimento que tem ocorrido no transporte público

do concelho. Sabe perfeitamente o que é que era antigamente as carreiras que faziam as ligações aos Montes e o que é que é hoje em dia, sabe as ligações que havia para Beja, para Castro Verde e os horários que havia e o que há hoje. Portanto, é uma medida em que a sua bancada simplesmente não acredita, também a medida fala da ligação da população à ferrovia, neste caso à Funcheira, que é uma medida ótima, também gostavam muito que fosse para a frente, mas na realidade têm muitas dúvidas, tendo em conta o constante desinvestimento que existe tanto na parte das ligações rodoviárias como ferroviárias. ---

Na ação de mitigação 3, o plano fala em aumentar os postos de carregamento dos veículos elétricos, mencionando que existem 9 postos de carregamento no concelho, 2 na autoestrada e 7 na vila. Na vila, ao serviço da população, existe o posto de carregamento do Pingo Doce e o posto de carregamento da Praça de República, sendo que este não pode ser considerado duplo porque apesar de ter 2 saídas só tem um lugar para estacionar o carro. Portanto destes 7, os outros provavelmente serão apenas somente para os serviços da Câmara e portanto não deveriam ser aqui apontados como um indicador para fomentar a mobilidade elétrica. -----

Na ação de mitigação 5, reconhecendo o solo como principal sumidouro de carbono, fala-se em incentivos à reflorestação, no texto está referido que preconizam duas linhas de investimento para a reflorestação, um para a parte municipal e outro para atração de investimento, não explica mais, não sabe que linhas são estas, são linhas municipais? Não consegue perceber, portanto, quer perguntar isto ao Senhor Presidente. -----

Também o mesmo texto fala de uma estrutura ecológica municipal que trará incentivos à reflorestação, também pede algum esclarecimento sobre esta estrutura ecológica municipal e que incentivos estão previstos. Mas na verdade o que veem é que estão aqui linhas definidas e bem claras que não têm nada a ver com a realidade no concelho, pois acabamos de aprovar um documento de contas em que o que se pode ver é que existe uma redução de qualquer subsídio atribuído, não há uma tendência de alavancagem de subsídio, mas sim uma redução dos subsídios e está nas tabelas do documento que foi recentemente aprovado. -----

Podia continuar a elencar mais um conjunto de medidas nas ações de mitigação, como as ações de alterações climáticas que o documento refere, mas o PPD/PSD tem absoluta convicção que o executivo não as vai conseguir cumprir se continuar com o atual modus operandi da gestão do município. Algumas medidas são irrealistas porque o município não tem dinheiro para as financiar, outra porque não tem mão-de-obra para as executar e outras como o planeamento hidrológico ou adoção de práticas de permacultura, agricultura regenerativa, etc. que foram medidas que foram desvalorizadas apenas porque foram sugeridas pelo lado errado da bancada política. A realidade é completamente oposta ao plano e a Câmara tem de se comprometer a mudar este seu modus operandi em 180 graus ou estas medidas nunca vão sair do papel. E o que é que é mudar este modus operandi? É começar a investir para atrair pessoas e reverter esta tendência de desertificação e não gastar a verba toda em despesas correntes, é começar a incentivar a criação de empresas, empresas sustentáveis e empregos fora do erário público, é começar a refletir em assuntos que sejam importantes para o município, tais como gestão do território, a agricultura, a agropecuária, a agricultura biológica, a permacultura, mesmo que os atores intervenientes não sejam da mesma esfera partidária, porque esta Câmara, meus senhores, é primeiro uma Câmara de Almodôvar, só depois é que é uma Câmara do Partido Socialista ou do partido seja o que for. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que não pode deixar de concordar e discordar com o senhor deputado, não vai abrir aqui um debate sobre o assunto, é a sua opinião, que se calhar é a opinião da sua bancada, que partilhou e muito bem, é uma opinião válida. Há alguns pontos que de facto poderia assinar por baixo, há outros que discorda mas vamos ultrapassar isso, não vale a pena estarmos aqui a debater os pontos de vista porque não temos dados científicos sobre o concelho suficientes para sustentar ou fundamentar os nossos pontos de vista pessoais. -----

Sobre aquilo a que se referiu do solo, sim, a floresta como sabe é um excelente captador de carbono, a floresta para além da fotossíntese, refresca o ar, refresca o próprio solo, permite substratos biológicos, permite biomassa, permite uma série de componentes que ajudam a captação do carbono e a fixação do carbono no solo e além disso faz uma coisa muito importante que é evapotranspiração, que permite naturalmente criar chuva. Portanto, a floresta é sempre um bem essencial e existem até estudos importantes sobre que tipo de árvores é que captam mais, que tipo de árvores é que captam menos e isso é extremamente importante e vai ser tido em conta, não pela Câmara Municipal diretamente. E vai responder à sua questão, mas sim, por um conjunto de programas onde estamos inseridos, um deles chama-se PROVERE, que vai precisamente neste novo PROVERE ter linhas dirigidas para a agricultura regenerativa, pastagens regenerativas, campos de polonização etc., áreas que nos fazem falta no Campo Branco, na área de Castro Verde para sul que é onde atua este PROVERE, portanto Castro Verde, Almodôvar, Ourique e Mértola, sendo que não está ainda aprovado oficialmente, mas estamos convictos que será mais uma vez aprovado e teremos aqui um trabalho que tentaremos ser diferente dos últimos PROVERE. Queremos que seja mais prático, com problemas mais reais do concelho, do que andar a fazer estudos e estudos e depois não os aplicar. E temos também um outro programa que é o que nós chamamos a ITI da água, que é um projeto de quase 100 milhões de euros divididos entre as Câmaras de fronteira entre Alentejo e Algarve. Quando diz 100 milhões de euros a proporção de divisão não é igual, depende do número de residentes e da área de cada concelho, não sabe dizer ainda quanto é que fica para Almodôvar, mas eventualmente teremos alguns valores para subsidiar programas e para implementar desde a limpeza de leitos de ribeiras até testes com plantas que se adaptem às alterações climáticas, ao terreno, até campos de polinização, que é uma ideia que o Pedro muitas vezes tem falado aqui, até culturas que aguentem a seca e as diferentes variações de temperatura de dia e de noite, enfim no verão para criar pastagens ou para criar maior sustentabilidade no manejo dessas pastagens e também no clima em si, portanto há aqui um conjunto de situações onde esta empresa também está inserida, esta SPI através da CIMBAL e através da CCDR Alentejo e da CCDR Algarve que são as 2 entidades que estão gerir esta ITI e é uma ITI que iniciará alguns durante este ano e vai permitir precisamente implementar algumas das medidas que nós identificamos aqui neste plano e outros que outros concelhos da região também identificaram. Foi um trabalho feito um bocadinho em coordenação desta situação, mas também pode implementar ou pode permitir implementação se conseguirmos provar que ela é necessária de outros aspetos que não estejam aqui inclusos e naturalmente que estou disponível para receber sugestões e não ter uma Câmara cor-de-rosa como o deputado Pedro insinuou, que não é, sabe que não é, sabe que nesse aspeto também não quero discutir consigo hoje, não vale a pena, mas nesse aspeto não tem razão porque temos sido uma Câmara que não tem olhado para cores partidárias. A partir do dia que tomamos posse, e tem sido assim e não quer dizer com isto que gosto de toda a gente, não está a dizer que gosta de A,B,C,D, mas tem que respeitar o cidadão ou a cidadã independentemente da religião, da cor, do sexo, não pode olhar para esses aspetos, portanto a prioridade será essa. -----

Sobre os carregamentos elétricos sim, são 3 públicos, estamos a prever instalar mais 4, estamos em negociação com uma empresa dessa área para perceber se junto ao Campo das Eiras, onde é que conseguimos instalar de maneira que tenha potência e agora que vamos instalar um PT na zona circundante ficará assegurada essa valência que não estava. Estamos conscientes que os 4 que temos, dos 7 que temos 4 são municipais, só funcionam com os nossos cartões, porque queremos também num breve período ter mais viaturas elétricas, já temos 4 ou 5 e queremos naturalmente ir diminuindo as viaturas de combustíveis fósseis e ter viaturas cada vez mais sustentáveis. É um processo que leva tempo, não podemos jogar a frota fora e mudá-la toda, nem temos condições porque as viaturas não têm ainda área de energia suficiente para a nossa área, temos crianças que

fazemos 30 / 40 Km para as ir buscar e de facto não podemos instalar postos de energia por aí fora sem qualquer lógica.-----

A frase que o deputado Pedro falou de facto não faz muito sentido, é verdade não faz, mas o que é importante não é a frase em si, mas é o plano que nós temos e a consciencialização que a necessidade existe e estamos a trabalhar para ela.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **Proposta n.º 12/2024**, tendo a Assembleia Municipal, por **unanimidade**, com 20 votos a favor (PS/PSD) **deliberado**:-----

1.º - Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC de Almodôvar), cujo documento integrante se encontra em anexo à Proposta n.º 12/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

2.º - Promover a integração das medidas que compõem o PMAC, nos Instrumentos de Gestão Territorial e de Planeamento Urbano em vigor no Município (e nos que venham a ser futuramente elaborados), em especial aquelas que tenham sido identificadas como mais relevantes nesse contexto, tendo em vista a sua implementação;

3.º - Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho Municipal para a Ação Climática (GTMAC) que será responsável pela operacionalização do PMAC;-----

4.º - Aprovar a criação de um Conselho Local de Acompanhamento (CLA) uma estrutura flexível e inclusiva, de carácter consultivo e base voluntária, reunindo vários atores-chave e instituições representativas da sociedade civil, que se encontram empenhadas no processo de implementação do presente Plano.-----

B.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES E COM A FREGUESIA DE SANTA CRUZ ÂMBITO DA MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS E VALETAS NA ESTRADA MUNICIPAL 1201:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu a epígrafe e deu de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que elucide o plenário sobre a Revogação deste contrato.-----

O **Presidente da Câmara** começou por referir que há pouco tempo atrás defendeu aqui a necessidade de fazer este contrato interadministrativo para passar para as duas Juntas de Almodôvar e Santa Cruz verbas que iriam ser utilizadas para fazer uma obra que era da Câmara Municipal. Recordam-se que a obra foi feita pela Câmara, entretanto verificou-se que a obra não estava completa, portanto não ficou toda feita sob o ponto de vista técnico, a seguir à obra estar feita nota-se um alteamento excessivo entre o pavimentado e as valetas e na sua opinião queria fazer um trabalho bem feito e deixar as valetas cimentadas para durarem muitos anos sem necessidade de ajustes ou colocar mais toutvenant ou de limpar etc. e ficavam feitas. Andou a falar disso com os técnicos e de facto a ideia era essa. Surgiu entretanto um problema logístico e legal que foi a empresa que fez a pavimentação da estrada Guedelhas-Viúvas, onde metade da estrada é de Almodôvar e a outra metade sensivelmente é Santa Cruz, o empreiteiro estava o que nós chamamos “tapado”, na lei da contratação pública há regras que dizem que o empreiteiro com determinados pressupostos quando passar dos 75 mil euros ou 150 mil euros, consoante a situação, num ano económico fica bloqueado de podermos convidar diretamente esse empreiteiro para mais obras. Em sua opinião não fazia sentido fazer um concurso público de uma obra que custaria 40 e poucos mil euros, sendo que se aparecesse um outro empreiteiro iria fazer obra sobre o trabalho já feito e iria acrescentar um bocado de obra num trabalho já feito e isso não faz muito sentido. Depois em caso de problemas o empreiteiro “A” diz que o problema foi criado pelo empreiteiro “B” e o empreiteiro “B” diz que já lá estava etc. e não faz muito sentido e falamos de

problemas que podem levar anos a resolver num tribunal. Portanto, para não entrar nesse campo, pensou numa solução e a solução seria pedir às Juntas de Freguesia que fizessem esse trabalho por nós, porque com a Câmara não podíamos convidar a mesma empresa. Com este pressuposto aprovamos isto, entretanto detetou-se que havia um erro no descritivo dos trabalhos, o mapa de trabalhos tinha um valor, no descritivo não constava exatamente a descrição para alguns dos valores, nomeadamente o cimento nas valetas que não foi lá colocado, apesar de no orçamento ter sido incluído. Ao detetar isso pedi conselho jurídico e não havia hipótese, depois de ter sido aprovado em Assembleia tínhamos de voltar o processo a zero. Entretanto tecnicamente aconselharam que não era necessário cimento porque as valetas estão consolidadas, têm 40 anos, não é necessário isso e eu para facilitar aceitei a opção técnica, para facilitar, porque se retirar o dinheiro do cimento das valetas o valor já permite que se convide a mesma empresa que fez a obra inicialmente. Resolvemos dois problemas, um deles é as Juntas estarem a fazer um trabalho sem ter fiscalização própria para o fazer, teria que ser a Câmara, não tem muita lógica legal a Câmara estar a dar dinheiro numa obra que é sua, podia haver aqui a noção de algum estratagema que não existe e, por outro lado, os Senhores Presidentes das Juntas demonstraram alguma preocupação precisamente nesse campo, nós não fizemos a obra desde o início, vamos acabar uma coisa que não é nossa e por outro lado sem este valor do cimento, que não vai acontecer, o valor baixa dos 30 mil euros e conseguimos fazer a obra diretamente com o empreiteiro. Portanto no fundo o que estamos aqui a aprovar é retirar, dizer o dito por não dito, retirar a aprovação que já fizemos de passar o dinheiro para a Junta e anular este contrato entre a Câmara e as Juntas destes valores financeiros com base naquilo que vos expliquei, também já expliquei em reunião de Câmara, isto está na ata devidamente fundamentado. -----

O Presidente da Assembleia, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se registado a inscrição da deputada Ana Guerreiro. -----

Tomou a palavra, a **deputada Ana Guerreiro**, que iniciou por dizer que pediu a palavra porque têm uma dúvida. Estiveram a ler os mails entre o Presidente e o Chefe de Divisão e está ali um pronto que não conseguem perceber, se é mais caro fazer a manutenção que é os 29.820,00€ mais IVA, regularização e manutenção das bermas e valetas, manutenção simples. -----

Vai ler para o Sr. Presidente a poder esclarecer “ (...) *que já lhe tinha transmitido na reunião de trabalho que passaria somente pela limpeza e desassoreamento das valetas e preenchimento das bermas da estrada municipal 1201, com agregados britados para colmatar a depressão existente entre o pavimento betuminoso e a berma em terra batida que em alguns casos é de 8 a 10 cm.* -----

Tendo o município de Almodôvar feito um investimento considerável ...no valor aproximado de 150 mil euros (...) **e ele o que propõe é** “ (...) *a empreitada que proponho executar passaria pela simples manutenção e regularização de bermas e valetas da estrada municipal 1201 num valor estimado em 29.820,00€ + IVA.* “ -----

O valor do metro quadrado de execução deste tipo de revestimento em betão afagado (21,30€/ m2 valor obtido em anteriores empreitadas de obras públicas) em valetas para o 1000 m2 e iriam acarretar um custo de 21.300,00€ que não se justificam gastar neste tipo de estradas municipais utilizada para trânsito local. (...) -----

A dúvida da sua bancada é então a seguinte: fazendo em betão seria 21.300,00€ e fazendo a manutenção em britados seria 29.820,00€. Não conseguem perceber se estes 21 mil euros é dos 1000 metros a 21,30€ m2, seria naturalmente 21.300,00€ em betão e seria uma coisa efetiva, para sempre não dirá mas ficava em betão, não precisava fazer uma manutenção regular e depois os outros 29.820,00€ era a simples manutenção e regularização das bermas, não conseguem perceber e agradecia se lhes pudesse explicar esta questão das verbas. -----

Também sabem que para as Juntas de Freguesia, se fossem elas a fazer, seriam 54 mil euros. Há aqui verbas que não conseguem entender e agradeciam que lhes explicassem.

Em resposta, o **Presidente da Câmara**, disse que não sabe se conseguirá explicar tecnicamente tudo isso, mas financeiramente o que é que se passou, financeiramente passou-se o mesmo que a senhora deputada detetou, também verificou que o valor não correspondia, ou seja, que as valetas em terra batida, em toutvenant, tinham mais dinheiro e a explicação que lhe deram foi que se esqueceram de colocar o descritivo precisamente do betão, tudo bem, entende que é um erro, também falha muitas vezes, não é por aí, nesse caso não tinha muita alternativa, ou fazia um novo procedimento porque de facto não posso exigir a um empreiteiro que coloque cimento quando ele não está no mapa de trabalhos, ou seja, há lá valores mas não diz para o que é, não diz a extensão, não diz a espessura, não diz a dimensão, depois do trabalho feito nós não podemos ver se está bem feito ou não, não podemos confirmar, a pessoa pode receber porque não está lá um descritivo. Portanto o anexo não está bem feito e a opção era essa. Naturalmente tendo esta preocupação de estar a passar o dinheiro para as Juntas com um único e simples objetivo de poder ter o trabalho feito pelo mesmo empreiteiro, para garantir que o trabalho era feito por um só no seu conjunto, vi aqui uma oportunidade de parar o processo e de avançar sem as valetas, o que não quer dizer que esteja de acordo na íntegra em não fazer cimento, acha que a melhor solução é cimento, mas há mais marés que marinheiros, o que é um facto agora pode daqui a 4 ou 5 anos necessitar de cimento naquela ou até noutras estradas, no Monte João Dias na outra parte que vem até à Nacional 2 etc. e poderá ser objeto de um novo procedimento e que se faça no seu conjunto. Neste momento naturalmente não faz sentido pagar 21 mil, eu acho que não são 21mil mas são 26 mil, deve haver alguma conta mal feita, pagar 26 mil por valetas de cimento e pagar 29.820,00€ por toutvenant. É como diz, o erro foi detetado, ainda que não tenha detetado o erro por números, detetou o erro por falta de designação, mas de facto houve um erro e esse lapso foi corrigido.-----

Findas as intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a **PROPOSTA N.º 7/2024** à votação, tendo a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) n.º 1 do Artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do Artigo 33.º e no Artigo 131.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por **unanimidade**, com 20 votos a favor (PS/PSD), **deliberado**:-----

Aprovar a revogação integral do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Almodôvar, a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e a Freguesia de Santa Cruz, o qual tem por objeto a delegação de competências de Manutenção e Regularização de bermas e valetas na Estrada Municipal 1201.-----

B.4 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º SEMESTRE DE 2023:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se quer desde já prestar alguns esclarecimentos, ou se reserva a sua intervenção para possíveis questões que lhe venham a ser colocadas pelos Senhores Deputados Municipais.-----

O **Presidente da Câmara** colocou-se ao dispor para alguma questão que queiram colocar.-----

Prosseguindo com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, não se tendo registado nenhuma inscrição.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a informação Económica e Financeira do Município – 1.º Semestre de 2023.

B.5 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

O Presidente da Assembleia colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS,PSD).-----

O Presidente da Assembleia, antes de dar por encerrada a sessão, agradeceu aos Senhores Deputados, aos senhores vereadores e ao público presente a presença nesta sessão e desejou um resto de uma boa semana de trabalho. -----

Muito boa noite e muito obrigado.-----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Assembleia Municipal **deu a sessão por encerrada**, eram **vinte e duas horas e quinze minutos**, do dia 31 de janeiro de 2024.-----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas.-----

E eu, **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, 1ª secretária da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo.